

Projeto de Lei n.....

17



Dispõe sobre criação de cargos

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar nos quadros dos servidores desta Prefeitura os seguintes cargos:

1- Fiscal da Limpeza pública para o 2º sub.districto de Antônio Dias.

1 - Bombeiro para a seção de águas e esgotos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a criação dos referidos cargos, correrão pela dotação orçamentaria própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor à partir da data de sua publicação.

José Benedicto Nunes
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

Em 8 / 2 / 1963

Aprovado em PRIMEIRA discussão

Presidente

por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 81 / 2 / 1963

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em SEGUNDA discussão

por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 92 / 2 / 1963

(Rubrica do Presidente)

Aprovado em TERCERIA discussão

por Unanimidade

Sala das Sessões, 92 / 2 / 1963

(Rubrica do Presidente)